



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilaradosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.616/2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA 27ª FEAPS - FEIRA AGROPECUÁRIA DE PILAR DO SUL PARA O ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de Eventos e Festividades no Município de Pilar do Sul/SP, tornando-se indispensável à constituição de um grupo de trabalho responsável pela elaboração, coordenação, inclusive pela definição das atrações artísticas de renome nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam definidas as datas 06, 07 e 08 de Março de 2026, para a realização da 27ª FEAPS - Feira Agropecuária de Pilar do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 19 de novembro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica

MARCOS AUGUSTO DE GOIS VIEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO
Secretário de Cultura e Turismo

Registrado e Publicado na Secretaria da prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
47E2F22F733D4DBF9C7FAE70D44861CB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/47E2F22F733D4DBF9C7FAE70D44861CB>